

NOTIFICAÇÃO Nº 40/2018-CJAI/CONAM
PROCESSO Nº 0391-001818/2012 INTERESSADO (A): THIAGO MENDES GONÇALVES
ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 1932/2012 Fica o Sr. THIAGO MENDES GONÇALVES, ou seu representante legal, NOTIFICADO do Julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, em 3ª instância, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1932/2012, por unanimidade, decidiu acompanhar o voto do relator pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo voto pelo conhecimento e a decisão proferida em 2ª instância, confirmando a penalidade de advertência e o prazo de 60 dias para apresentação do PRAD. Como, nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.
Brasília/DF, 21 de dezembro de 2018
NEYLA CALDEIRA ALVES
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 44/2018-CJAI/CONAM
PROCESSO: 0391-000593/2012 INTERESSADO: CONDOMÍNIO PRIVÉ LAGO NORTE ASSUNTO: Auto de Infração nº 1475/2012 Fica o CONDOMÍNIO PRIVÉ LAGO NORTE, ou seu representante legal, NOTIFICADA do Julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, em 3ª instância, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1475/2012, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo conhecimento do recurso, a rejeição do efeito suspensivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida em 2ª instância, com a penalidade de multa no valor de R\$132.589,65 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) ou 501 UPDF's. Como, nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.
Brasília/DF, 21 de dezembro de 2018
NEYLA CALDEIRA ALVES
Diretora de Colegiados

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 43/2018
O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo Aditivo - Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 03/2017-SEC, relativo ao Convênio nº 01/2010-SEC, Projeto "PROFISSÃO ARTE PONTO DE CULTURA MAPATI", consoante Processo nº 0150.000040/2010, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATÍ - CNPJ nº 02.483.227/0001-60. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 03/2017-SEC por mais 365 dias, a partir de 30/12/2018, de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Termo Aditivo do TCC Nº 03/2017 e despachos (15934655) (16817797). LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2018
O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo Aditivo - Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 08/2017-SEC, relativo ao Convênio nº 03/2010-SEC, Projeto "CULTURA DE CANTO A CANTO", consoante Processo nº 0150.000040/2010, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a CENTRO CULTURAL FERROK - CNPJ nº 00.795.323/0001-19. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 08/2017-SEC por mais 365 dias, a partir de 30/12/2018, de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Termo Aditivo do TCC Nº 08/2017 e despachos (15935835) (16817064). LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO 2018NE01950,
NOS TERMOS DO PADRÃO 13/2002.
PROCESSO Nº 00150-00010640/2018-32
CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598/2010 e nomeação mediante Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.201.909/0001-61, neste ato representada por ALDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de representante legal, resolvem aditar a NOTA DE EMPENHO 2018NE01950, emitida em 26/12/2018, publicada no DODF nº 246, de 28/12/2018, pág.53. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a ACRESCER o Lote 12 - ALIMENTAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO E CATERING (RESERVADO À EPP E ME), item 12.1: CATERING para Atender os Rider dos Artistas - (descrição completa no item 6 do TR) - destinação de estacionamento do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA (150 unidades) e PRAINHA DOS ORIXÁS (60 unidades) - Quantidade: 52; no valor de R\$ 2.921,88, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e da justificativa (16773401), passando a Nota de Empenho 2018NE01950 a ter o valor de R\$ 34.410,78 (trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2018NE01950. CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ALDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE E PAVILHÃO DO PARQUE DA CIDADE.
Processo: 00220-00005431/2018-32 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x INFLUEZA PRODUÇÕES LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "THE GET DOWN". Da realização do evento: 20 a 22 de dezembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 8.814,00 (oito mil oitocentos quatorze reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Pedro Barbosa Batista.

Processo: 0220.002.262/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x LB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FUTEBOL CITY 2017". Da realização do evento: 23 de setembro a 03 de novembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 16.912,50 (dezesseis mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Waldir Bittencourt Junior.

Processo: 0370.000.255/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x HELLEM NÓBREGA LOPES DE SOUZA NASCIMENTO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "EVENTO CULTURAL ART BRASÍLIA". Da realização do evento: 03 a 07 de março de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Hellem Nóbrega Lopes de Souza Nascimento.

Processo: 220.001.265/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para a realização do evento "EXPOVAREJO 2017". Da realização do evento: 30 de agosto a 11 de setembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 35.777,64 (trinta cinco mil setecentos setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Edson de Castro.

Processo: 0220.001.284/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FUNN ENTRETENIMENTO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FUNN FESTIVAL". Da realização do evento: 30 de maio a 22 de junho de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Hugo Cesar Pereira de Andrade.

Processo: 0220.000.524/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E ABASTECIMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "6ª CORRIDA E CAMINHADA PELAS ÁGUAS". Da realização do evento: 24 a 25 de março de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Paulo Sergio Bretas de Almeida Salles.

Processo: 220.000.262/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x R2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CARNAVAL NO PARQUE 2017". Da realização do evento: 17 de fevereiro a 15 de março de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Estado, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Rafael de Araujo Damas.

Processo: 0220.000.532/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CICERO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CERVA NO PARQUE". Da realização do evento: 19 de março de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Cicero Francisco da Silva Junior.

Processo: 0220.000.910/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x PMG PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FESTA A VOLTA AOS ANOS 80". Da realização do evento: 29 de junho a 02 de julho de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 1.392,00 (um mil trezentos e noventa e dois reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Paulo Henrique do Rego Bandeira.